

11º Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2021

Termo Aditivo nº 24/2023
Contrato nº 29/2021
Pregão Presencial nº 05/2021
Processo Licitatório nº 21/2021

Aquisição de combustível (Gasolina Comum), com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para suprir as necessidades da frota de veículos das diversas secretarias desta municipalidade.

Contratante: Município de Santa Cecília do Sul, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **João Sirineu Pelissaro**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 948.753.320-68, residente e domiciliado na localidade de Vista Alegre, interior deste Município.

Contratada: Auto Posto Comparin Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 03.533.920/0001-63, estabelecida na RS 430, s/nº, Km 13, centro, CEP 99.952-000, Município de Santa Cecília do Sul - RS, neste ato representada pelo Sra. **Agiane Elis Comparin Cerezoli**, sócia administradora, portadora do CPF nº 012.865.800-21.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 29/2021**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Da Adição

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no quantitativo contratado no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do item 02, constante na Cláusula Primeira do Instrumento Contratual.

Parágrafo Primeiro - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e está previsto na **Cláusula Quarta - Do Fornecimento, Parágrafo Terceiro**, do **contrato nº 29/2021**.

Parágrafo Segundo - Abaixo segue tabela com as quantidades e valores aditivados:

Item	Qtde.	Un.	Descrição	Marca Fornecedor	Valor Un.	Valor Total
01	12.500	Litros	Gasolina Comum	Shell	R\$4,87	R\$60.875,00

Cláusula Segunda - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 15 de março de 2023.

**Município de Santa Cecília do Sul
João Sirineu Pelissaro
Prefeito Municipal
Contratante**

**Auto Posto Comparin Ltda
CNPJ nº 03.533.920/0001-63
Agiane Elis Comparin Cerezoli
Contratada**

Testemunhas:

1.

2.